



SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO BRASIL LTDA., CNPJ: 42.898.825/0001-15 – JUCEMG/NIRE: 31400006150
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EM 1^a, 2^a E 3^a CONVOCAÇÕES

O Presidente do Conselho de Administração do **SICOOB CREDICOM – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO BRASIL LTDA.**, com sede na Av. do Contorno, 4265, bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.898.825/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 31400006150, no cumprimento da atribuição que lhe confere o art. 73, II, do Estatuto Social, convoca os 80 (oitenta) Delegados, que representam 82.218 (oitenta e dois mil e duzentos e dezoito) cooperados, na forma das disposições legais e estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA- SEMIPRESENCIAL** que será realizada no dia **18 de abril de 2023 (terça-feira)**, em primeira convocação às **17 horas**, com a presença de $\frac{2}{3}$ (dois terços) do número total de Delegados, em segunda convocação às **18 horas**, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de Delegados ou em terceira convocação às **19 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Reforma do Estatuto Social do Sicoob Credicom;
- b) Reforma do Regimento Eleitoral de Delegados do Sicoob Credicom.

As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas com os votos de 2/3 (dois terços) dos Delegados presentes, conforme artigo 56, parágrafo único, do Estatuto Social.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Prestação de contas dos órgãos de administração (exercício de 2022), acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: relatório de gestão; balanços do exercício, relatório da auditoria externa e demonstrativo das sobras apuradas;
- b) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na destinação das sobras líquidas do exercício de 2022 e aprovação da destinação;
- c) Utilização dos recursos do FATES;
- d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (3 membros efetivos e 1 suplente, como estabelecido no art. 6º da LC nº 130/2009, alterado pela LC nº 196/2022), para o mandato de 1 ano, conforme demais regras previstas no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral;
- e) Fixação do valor dos honorários do presidente do conselho de administração e dos membros da diretoria executiva e das cédulas de presenças dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal;

SICOOCREDICOM

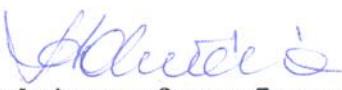
- f) Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, em atendimento à obrigatoriedade estabelecida na Resolução CMN nº 4.595, de 28 de agosto de 2017;
- g) Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa, em atendimento à Resolução CCS 097, de 20 de abril 2022 do Centro Cooperativo Sicoob;
- h) Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, em atendimento à Resolução CCS 106, de 24 de junho de 2022 do Centro Cooperativo Sicoob;
- i) Aprovação do Regulamento da Atividade de Auditoria Interna;
- j) Assuntos de interesse social.

As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas pela maioria simples de votos de Delegados presentes com direito de votar, conforme artigo 42 do Estatuto Social.

Notas:

1. A assembleia ocorrerá na forma **SEMIPRESENCIAL** no **AUDITÓRIO DO SICOOB CREDICOM**, situado na Av. do Contorno, 4265 – 8º andar, Bairro São Lucas, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e com participação à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play. Os Delegados serão orientados com antecedência, especialmente sobre o modo de acesso ao aplicativo e ao sistema de votação durante a assembleia, e as informações completas e detalhadas poderão ser obtidas no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/age-o-2023>.
2. Se, em razão do agravamento da pandemia de covid-19 e/ou por força de norma municipal, estadual ou federal, não for recomendável e/ou permitida a realização da assembleia na forma semipresencial, será realizada na forma **DIGITAL**, com participação e votação exclusivamente à distância por meio do mesmo aplicativo Sicoob Moob. Os Delegados serão comunicados e orientados com antecedência e as informações completas e detalhadas poderão ser obtidas no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/age-o-2023>.
3. Em conformidade com artigo 90 do Estatuto Social do Sicoob Credicom, o processo de eleição do Conselho Fiscal é disciplinado em regimento próprio, disponibilizado no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicom/age-o-2023>. Fica ressalvada, porém, a nova composição ordenada pelo artigo 6º da LC 130/2009 (3 membros efetivos e 1 suplente). As inscrições de chapas candidatas ao Conselho Fiscal deverão ser realizadas no setor Suporte Jurídico do Sicoob Credicom, localizado na sede social - Avenida do Contorno n. 4265 – 13º andar – Bairro São Lucas – Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.



DR. JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES,
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.